



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 517/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 007/13,

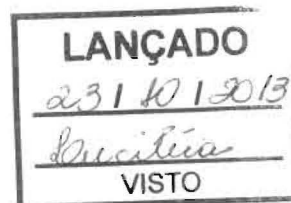
RESOLVE:

Conceder à servidora MIRIAM LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5150, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 16.10.2013 a 30.10.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 135/2013, de 16.10.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT